

PM faz operação para combater roubos e tráfico na capital paulista



Pelo menos 900 policiais atuam nesta quinta-feira (30) em uma operação da Polícia Militar de São Paulo, para combater o tráfico de drogas e os roubos na modalidade “quebra-vidros” na capital paulista. Chamada de Impacto Media Urbs II, a operação conta com 290 viaturas, três blindados e uma aeronave com o objetivo de atacar simultaneamente dois pontos da cadeia criminoso: a logística do tráfico de drogas e os crimes patrimoniais, como roubos e furtos. Segundo a PM, cães farejadores e drones vão auxiliar na varredura e monitoramento das áreas, o que permite ações estratégicas para identificar e desarticular estruturas criminosas. “A operação responde com escala e tecnologia ao que o crime organizado construiu ao longo do tempo, por isso estamos atuando de forma coordenada contra quem usa o espaço público para o tráfico e para o crime patrimonial. O objetivo é desestabilizar essas estruturas de forma duradoura, não apenas deslocá-las”, afirmou o secretário-executivo da Segurança Pública de São Paulo, coronel Henguel Ricardo Pereira.

Nas Mídias Sociais



 **Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 @assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen energy.

 (62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

NACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NACIONAL FUNDAÇÃO DO PARTIDO BRASIL RENOVADOR – PBR

Ficam convocados os cidadãos brasileiros interessados na constituição de agremiação partidária de âmbito nacional, nos termos da Constituição Federal e da legislação eleitoral vigente, para participarem do processo de fundação do **PARTIDO BRASIL RENOVADOR – PBR**, no dia 21 de maio de 2026, no SGON, Quadra 03, loja 261, 1º andar – Brasília – DF, a partir das 14 horas, em primeira chamada, e às 14h30 min., em segunda e última chamada, quando se dará o início da cerimônia com a participação dos fundadores presentes.

A iniciativa tem por finalidade a criação de partido político comprometido com os seguintes princípios programáticos:

- I – Imposto Único
- II - Justiça como expressão de equilíbrio institucional;
- III – Promoção do equilíbrio social e político como condição de estabilidade nacional;
- IV – Superação de polarizações extremas;
- V – Valorização do trabalho, do empreendedorismo e do conhecimento;
- VI – Respeito às atividades produtivas;
- VII – Reconhecimento da importância do saber técnico e da experiência;
- VIII – Estímulo à livre iniciativa e à capacidade produtiva;
- IX – Defesa do cidadão comum como destinatário das políticas públicas.

Os interessados poderão manifestar apoio à iniciativa, encaminhando seus dados cadastrais, incluindo:

- Nome completo;
- Unidade da Federação e município de domicílio eleitoral;
- Telefone para contato;
- Número do título de eleitor.

As manifestações deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: e-mail: **partidobrasilrenovador@gmail.com**

Os apoiadores poderão ser convidados a integrar comissões provisórias estaduais e municipais, nos termos da legislação aplicável, com vistas à organização partidária e à coleta de apoiantes necessários ao registro da legenda.

Brasília/DF, 01 de maio de 2026.

PARTIDO BRASIL RENOVADOR – PBR
EVERARDO ALVES RIBEIRO
Idealizador/Fundador

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (aberto de 05/04/2026) que assinarem o serviço até 31/05/2026.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (aberto de 05/04/2026).
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo.
- Consulte regras e condições em www.greenenergy.com.br/promocoes-licenciadas

igreen
energy

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



Rua 21 nº 516 - Centro - CEP: 74.030-070 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3224-3488 - 3224-3978 - E-mail: sinaaego@gmail.com
Código Sindical: 914.027.608.02906-9 - CNPJ: 24.850.844/0001-90

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Goiás - SINAEE/GO, inscrito no CNPJ nº. 24.850.844/0001-90, com sede na Rua 21, nº 516, Setor Central, Goiânia-GO, CEP nº. 74030-070, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os **Auxiliares de Administração Escolar** que trabalham em **ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE GOIÁS**, bem como SESC, SESI, SENAC, filiados(as) e não filiados(as) para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na forma híbrida: presencial na sede do Sindicato e, virtual por meio de plataforma de reuniões-Zoom, **dia 13 de maio de 2026 (quarta-feira)**, em *primeira* convocação, **às 18:00hs** e, em *segunda* convocação, **às 18:30hs**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação ou rejeição da **contraproposta** apresentada pelo sindicato patronal (*Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás - SEMESG*), do **índice de reajustamento salarial; definição do piso salarial e demais cláusulas da CCT-2026/2028**, para a vigência a partir de 1º de maio de 2026;
- Aprovação de fixação de contribuição assistencial, nos termos do Art. 513, "e", da CLT e da Tese com Repercussão Geral, do STF, Tema nº 935, no processo nº ARE 1018459, a ser ratificada pela assembleia geral que autorizar a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho(CCT) do período 2026/2028 entre SINAEE e SEMESG.
- Autorizar o SINAEE a impetrar o competente Dissídio Coletivo de natureza econômica em face do Sindicato patronal(SEMESG), no caso de fracasso das negociações amigáveis.

O acesso à sala virtual da Assembleia se dará por meio do link abaixo:

Tópico: Sala Pessoal do "SINAEE-GO SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR"

<https://us06web.zoom.us/j/6846023708?pwd=U2JudHIKQ09XNE1pYnNSR3IGSUpmQT09>

ID da reunião: 684 602 3708

Senha: sinaaego

Goiânia, 30 de abril de 2026.

IRENE ARAUJO

LEITE:15893596153

Assinado de forma digital por
IRENE ARAUJO LEITE:15893596153
Dados: 2026.04.30 16:34:22 -03'00'

IRENE ARAUJO LEITE

Presidente do SINAEE GOIÁS



Rua 21 nº 516 - Centro - CEP: 74.030-070 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3224-3488 - 3224-3978 - E-mail: sinaaego@gmail.com
Código Sindical: 914.027.608.02906-9 - CNPJ: 24.850.844/0001-90

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Goiás - SINAEE/GO, inscrito no CNPJ nº. 24.850.844/0001-90, com sede na Rua 21, nº 516, Setor Central, Goiânia-GO, CEP nº. 74030-070, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os **Auxiliares de Administração Escolar** que trabalham em **ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DE GOIÁS**, de educação infantil, ensino fundamental e médio, de cursos técnicos, cursos livre e preparatórios, e de fundações, bem como SESC, SESI, SENAC, filiados(as) e não filiados(as) para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na forma híbrida: presencial na sede do Sindicato e, virtual por meio de plataforma de reuniões-Zoom, **dia 12 de maio de 2026 (terça-feira)**, em *primeira* convocação, **às 18:00hs** e, em *segunda* convocação, **às 18:30hs**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação ou rejeição da **contraproposta** apresentada pelo sindicato patronal (*Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado de Goiás - SINEPE*), do **índice de reajustamento salarial; definição do piso salarial e manutenção das demais cláusulas da atual CCT-2025/2027**, para a vigência a partir de 1º de maio de 2026;
- Aprovação de fixação de contribuição assistencial, nos termos do Art. 513, "e", da CLT e da Tese com Repercussão Geral, do STF, Tema nº 935, no processo nº ARE 1018459, a ser ratificada pela assembleia geral que autorizar a assinatura do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho(CCT) do período 2025/2027 entre SINAEE e SINEPE.
- Autorizar o SINAEE a impetrar Dissídio Coletivo de natureza econômica em face do sindicato patronal (SINEPE), no caso de fracasso das negociações amigáveis.

O acesso à sala virtual da Assembleia se dará por meio do link abaixo:

Tópico: Sala Pessoal do "SINAEE-GO SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR"

<https://us06web.zoom.us/j/6846023708?pwd=U2JudHIKQ09XNE1pYnNSR3IGSUpmQT09>

ID da reunião: 684 602 3708

Senha: sinaaego

Goiânia, 30 de abril de 2026.

IRENE ARAUJO

LEITE:15893596153

Assinado de forma digital por
IRENE ARAUJO LEITE:15893596153
Dados: 2026.04.30 16:33:36 -03'00'

IRENE ARAUJO LEITE - Presidente do SINAEE/GO.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ilmos. Srs. Associados,

A **ASSOCIAÇÃO JARDINS VERONA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.061.958/0001-67, localizada na Rua Geraldo Rodrigues, Jardins Verona, Goiânia - GO, por meio do seu Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 21, parágrafo único, inciso I, e artigo 26, inciso II, do seu Estatuto Social, bem como da sua Diretoria Executiva, nos termos do artigo 21, parágrafo único, inciso III, e artigo 24 do Estatuto Social, **CONVOCA** Vossas Senhorias para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no próximo dia **16/05/2026**, sábado, no **Espaço de Convivência (portaria de serviços)** da Associação Jardins Verona, às **8h30** em primeira convocação, contando com a presença mínima de metade mais um da totalidade dos associados que compõem a associação, ou, às **9h** em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO 2026, COM A DEFINIÇÃO DO VALOR DA TAXA ASSOCIATIVA;

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

2. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS PARA REVITALIZAÇÃO DO PARQUE INFANTIL (CAMPO DE FUTEBOL). FUNDO DE RESERVA.

OBSERVAÇÕES:

- É lícito aos senhores associados se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações particulares ou por instrumento público com poderes específicos, as quais deverão ser entregues à administração antes da realização da assembleia, conforme prevê o artigo 25, § 2º do Estatuto Social;
- Sugere-se que as procurações particulares sejam apresentadas previamente na sede da administração ou acompanhadas de cópia dos documentos pessoais do outorgante preferencialmente até o dia 15/05/2026 às 16h00, no intuito de possibilitar a conferência da respectiva procuração;
- As procurações ainda podem ser apresentadas com assinatura eletrônica, nos termos da MP 2.200-2/2001, sendo que, com uso de certificação digital, as assinaturas são consideradas por verdadeiras e deverão ser encaminhadas para o e-mail da administração, preferencialmente até o dia 15/05/2026 às 16h00;
- A ausência dos senhores associados não os desobriga de aceitarem os assuntos que forem tratados e deliberados;
- Os associados somente poderão participar e votar na assembleia desde que quites com as contribuições de taxas associativas, conforme prevê o artigo 9º, § 3º do Estatuto Social.
- É importante a participação, pois os assuntos a serem deliberados são de responsabilidade de todos os associados e resultará em custos.

Goiânia, 29 de abril de 2026.

Conselho Deliberativo

Savala Nunes Nogueira:
Presidente do Conselho

Dulcélio Silva Costa:
Vice-Presidente

Gláucia Costa Pinheiro Lenza:
Conselheira

Leandro Augusto Aleixo:
Conselheiro

Tatiane Peixoto e Silva Torminn:
Conselheira

Diretoria Executiva

Mariana Almeida e Silva Staciariini:
Diretora Presidente

João Alberto Nascimento Filho:
Diretor Tesoureiro

Cristiani Borges Carvalho Pereira:
Diretora Secretária

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (razão de 50% em seu investimento de até 100k em Goiás)
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica comuns
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br / @igreenenergia

igreen
energia

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



COOPERATIVA HABITACIONAL QUASAR
Edital de convocação para Assembleia Geral Extraordinária

O Diretor Presidente da COOPERATIVA HABITACIONAL QUASAR, inscrita no CNPJ sob o número 51.394.410/0001-03, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os seus cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária MODALIDADE VIRTUAL, a realizar-se em plataforma Zoom, em link a ser divulgado no grupo oficial de Whatsapp, no dia 11 de maio de 2026, às 17:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em primeira convocação; às 18:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 19:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Eleição da diretoria;
2. Outros assuntos de interesse.

Goiânia/GO, 01/05/2026

João Nelson de Oliveira Filho
Diretor Presidente



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (primeira vez) em 50% de desconto em relação ao valor anterior.
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (contas).
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade.
• Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br / @igreenenergia

igreen energy

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edbuscas.com.br

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



Sindimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato Empresarial do Sistema Comércio

O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns.

Goiânia, de 02 a 08 de maio de 2026

I SIMPÓSIO DE CAPACITAÇÃO

dos Corretores de Imóveis de ANÁPOLIS

09 de maio de 2026
08h às 12h
Sesc Anápolis
Av. Santos Dumont esquina c/ Zeca Louza - Jundiá, Anápolis - GO



PALESTRAS

- Defesa dos Direitos das Mulheres
Andreia Rezende - Pres. da Câmara Municipal de Anápolis
- A vez delas no Mercado Imobiliário
Neila Eterna de Moraes Nascente - Coordenadora Pedagógica do CEPSINDIMÓVEIS
- Como Potencializar as Vendas Utilizando a IA
Paolo Umberto Petrelli - Mestre em IA do IPOG-GO

INSCRIÇÕES GRATUITAS
(62)99147-9506
Com Karim Kozak
Serão sorteados 100 brindes para os participantes

Realização: 

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sl.s.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE GOIÁS – SIGEGO, inscrito no CNPJ nº 01.640.556/0001-05, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todas as empresas de sua base, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 07 de maio de 2026 (quinta-feira), às 16h30min. em primeira convocação, com a presença de 1/3 (um terço) dos associados, sendo as deliberações aprovadas por 50% (cinquenta por cento) mais um dos presentes, e às 17h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, conforme dispõe o Estatuto Social do Sindicato. A Assembleia será realizada de forma híbrida, por meio do aplicativo Zoom (link a ser disponibilizado) e presencialmente na sede do SIGEGO, Rua 200-A, n. 752, ED. Pedro Alves de Oliveira, 1º andar, Leste Vila Nova – Goiânia – GO, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Discutir e deliberar sobre a proposta de convenção coletiva de trabalho do Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado de Goiás – 2026/2027, data base 1º de maio.

O não comparecimento implica em anuência prévia e expressa sobre a deliberação. Goiânia, 29 de abril de 2026.

Marcos Antônio do Carmo - Presidente

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de ~~10%~~
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES



igreen energy.

- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kwh
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo
- Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site: jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado de Goiás - SINDIPETRO, na forma das disposições legais e estatutárias, convoca todos os seus representados, funcionários do SETOR DE LUBRIFICANTES, sindicalizados ou não, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **06 de maio de 2026 (quarta-feira), às 16h30min**, na sede do SINDIPETRO/GO, sito a 2ª Avenida, 119 Setor Leste Vila Nova, nesta capital, ocasião na qual será discutida a seguinte ordem do dia:

- **Aprovação da Pauta de Reivindicações, referente ao Acordo Coletivo de Trabalho – Campanha Salarial de 2026;**
- **Discussão e votação da Contribuição Negocial a ser descontada dos integrantes da categoria beneficiada, de acordo com o Art. 8º, IV da Constituição Federal e Art 513 da CLT;**
- **Determinar ou não que a Assembleia seja permanente, aprovando-se a deflagração ou não de greve, de conformidade com a legislação em vigor, caso venha esta a se tornar necessária.**

Não havendo quórum em primeira convocação, a Assembleia será realizada no mesmo dia e local, às 17h00min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, de acordo com os termos do Art 612 da CLT.

Goiânia, 29 de abril de 2026.

AGEU CAVALCANTE
Presidente

O SIMAGRAN/GO – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ROCHAS ORNAMENTAIS DO ESTADO DE GOIÁS inscrito no CNPJ nº. 04.735.483/0001-23, neste ato representada por seu Presidente Sr. ELITON RODRIGUES FERNANDES, convoca todas as indústrias da base na categoria MARMORARIAS, associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma VIRTUAL no dia 05 de maio de 2026, às 14 horas em primeira convocação e às 14h30 min. em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2026 encaminhada pelo SINDICATO DOS TRABS NAS INDS DA CONST. E DO MOB DE BRASÍLIA CNPJ n. 00.033.357/0001-76; 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/ contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Para participar da assembleia a empresa deverá: utilizar o aplicativo Teams e clicar no endereço a seguir, https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MzYzNWMyY2EtZGE5MS00ZTM1LWE2ZWMtYzQyNTJmMDg1YzRj%40thead.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2298a3ff24-2448-497f-af2d-1be8cf9f0c68%22%2c%22Oid%22%3a%227e44d91e-db4c-4ade-a55a-c743e8fedbdc%22%7d. Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. É importante que todas as empresas participem, conheçam e decidam sobre a obrigatoriedade ou não do pagamento da cláusula da contribuição assistencial patronal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia. ELITON RODRIGUES FERNANDES - Presidente do SIMAGRAN/GO.

PROMOÇÃO

CONEXÃO GREEN

 **GOIÁS**

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz

TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24
 -Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh
 - O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo
 - Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

 @assindical





Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado de Goiás - SINDIPETRO, na forma das disposições legais e estatutárias, convoca todos os seus representados, funcionários das Empresas Distribuidoras de PETRÓLEO, representadas pelo SINDIGOIÁS, sediadas no âmbito de sua jurisdição territorial, sindicalizados ou não, para comparecer a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **07 de maio de 2026 (quinta-feira), às 16h00min**, na sede da SINDIPETRO/GO, sito a 2ª Avenida, 119 Setor Leste Vila Nova, nesta capital, ocasião na qual será discutida a seguinte ordem do dia:

- > Aprovação da Pauta de Reivindicações, referente a Convenção Coletiva de Trabalho – Campanha Salarial de 2026;
 - > Discussão e votação da Contribuição Negocial a ser descontada dos integrantes da categoria beneficiada, de acordo com o Art. 8º, IV da Constituição Federal e Art 513 da CLT;
 - > Determinar ou não que a Assembleia seja permanente, aprovando-se a deflagração ou não de greve, de conformidade com a legislação em vigor, caso venha esta a se tornar necessária.
- Não havendo quórum em primeira convocação, a Assembleia será realizada no mesmo dia e local, às 16h30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, de acordo com os termos do Art 612 da CLT. Goiânia, 29 de abril de 2026.

AGEU CAVALCANTE
Presidente

O SIMAGRAN/GO – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ROCHAS ORNAMENTAIS DO ESTADO DE GOIÁS inscrito no CNPJ nº. 04.735.483/0001-23, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ELITON RODRIGUES FERNANDES, convoca todas as indústrias da base na categoria MARMORARIAS, associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma VIRTUAL no dia 12 de maio de 2026, às 14 horas em primeira convocação e às 14h30 minutos em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2026 encaminhada pelo SIND. DOS TRABS NAS INDS DA CONST. E DO MOB DE GOIÂNIA CNPJ n. 01.640.911/0001-46; SIND. DOS TRABS NAS INDS DA CONST. E DO MOB DE ITUMBIARA CNPJ n. 03.295.623/0001-27; SIND. DOS TRABS NAS INDS DA CONST. E DO MOB REG. SUL EST. DE GO CNPJ n. 24.852.865/0001-44; FED. DOS TRAB. NAS IND. DA CONST. E DO MOB. NO EST. DE GO E DF. CNPJ: 33.637.976/0001-29 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Para participar da assembleia a empresa deverá: utilizar o aplicativo Zoom Ingressar na reunião: <https://us02web.zoom.us/j/89694346985?pwd=bT2OldbxbKoptvqa3pda5l5p07JSjb.1> ID da reunião: 896 9434 6985 Senha: 020812. Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. É importante que todas as empresas participem e decidam sobre a obrigatoriedade ou não do pagamento da cláusula da contribuição assistencial patronal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia.

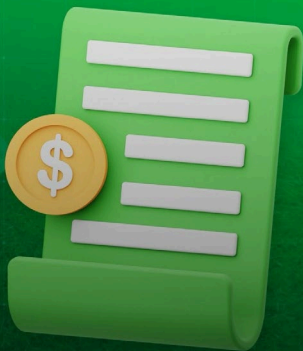
ELITON RODRIGUES FERNANDES
Presidente do SIMAGRAN/GO

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz
TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes abaixo de 500kWh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24

- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh

- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo

- Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy.

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS, BOLSAS, SELÁRIAS, ARTEFATOS E ACESSÓRIOS DO ESTADO DE GOIÁS inscrito no CNPJ nº. 01.640.549/0001-03, com sede e foro na Rua 200, nº. 1121, Qd. 67-C, Lt. 1/5, Edifício Pedro Alves de Oliveira, Goiânia, Goiás, CEP 74.645-230, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 14º Parágrafo Único de prorrogação de mandato automático convoca os associados, aptos a votar, para comparecerem na Assembleia Geral no dia 15/05/2026, na sede do Sindicato, às 14:00 horas, em primeira convocação, e em segunda convocação, às 14:30 horas, conforme quórum estatutário, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alteração de Denominação, 2) Alteração Estatutária.

Goiânia, 24 de abril de 2026.

Elvis Roberson Pinto - Presidente do SINDICALCE

SOCIEDADE GOIANA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - SGGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Sociedade Goiana de Ginecologia e Obstetrícia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados da SGGO com direito a voto a participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 08 de maio de 2026, sexta-feira, no Centro de Convenções (sala Salto de Itiquira), localizado na Rua 4, nº 1400, Setor Central, Goiânia, Goiás, às 07:00h em 1ª convocação ou 30 minutos após, em 2ª e última convocação, quando então a assembleia poderá instalar-se validamente com o número dos membros presentes, ocasião em que será deliberada a seguinte pauta:

- Prestação e aprovação de contas da Diretoria - Exercícios 2025/2026,
- Outros assuntos de interesse.

Goiânia, 20 de abril de 2026.

Sociedade Goiana de Ginecologia e Obstetrícia – SGGO

Alexandre Vieira Santos Moraes - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINPEF-GO

Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado de Goiás Convocação para Assembleia Geral Extraordinária – Convenção Coletiva de Trabalho 2026

O Presidente do SINPEF/GO– Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado de Goiás a Sr. Francione Cardoso; no uso de suas atribuições, convoca toda categoria profissional representada pelo Sindicato, profissionais de Educação Física, para participar da Assembleia Geral Extraordinária no intuito de discutir e votar, os itens:

- 1 – Apreciação e deliberação da proposta de negociação apresentada pelo SINDAC-GO;
- 2 – Assuntos gerais.

A realizar-se à em 30 de abril de 2026, às 11h30min em primeira chamada ou às 11h45min em segunda chamada, via aplicativo ZOOM (Link deverá ser solicitado através do whatsapp 62-99394-4130).

Goiânia, 20 de abril de 2026

Francione Cardoso - Presidente do SINPEF- GO



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado



ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 29 de maio de 2026, no período das 08h00 às 15h00, na sede desta Entidade, Sindicato das Indústrias Químicas no Estado de Goiás - SINDQUÍMICA, CNPJ: 25.067.018/0001-31 sito Rua 200 Nº 1.121 Qd. 67-C Lt. 1/5, andar térreo, sala 12, Edifício Pedro Alves de Oliveira - Setor Leste Vila Nova - Goiânia - Goiás. CEP: 74645-230, serão realizadas eleições para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação das Indústrias no Estado de Goiás - FIEG, a que está filiada esta Entidade, bem como de suplentes, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias para registro de chapas, que ocorrerá a contar da data da publicação do Aviso Resumido deste edital nos termos do Estatuto da Entidade. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente da Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A Secretaria da Entidade funcionará no período destinado ao registro das chapas, no horário de 08h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 04 (quatro) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas, conforme artigo 29º do Estatuto. Caso não seja obtido quórum em primeira convocação, a eleição, em segunda convocação, será realizada no dia 10 de junho de 2026, tudo de conformidade com o Estatuto da entidade.

Goiânia, 29 de abril de 2026.

LINO ALVES FERREIRA
Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL

O Sindicato das Indústrias e Móveis e Artefatos de Madeira no Estado de Goiás – SINDMÓVEIS-GO, CNPJ 33.376.849/0001-13, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Ivan Pereira da Silva, convoca todas as indústrias de CORTINAS E PERSIANAS da base do SINDMÓVEIS-GO, associadas e não associadas, para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sala de reunião no 1º andar do edifício Pedro Alves de Oliveira, na Rua 200, Qd. 67- C, Lt 1-E, sala 21, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO, CEP nº. 74645-230, no dia **06 de maio de 2026**, às 16:00 horas, em primeira convocação, e 16:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número, de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva – CCT- 2026 encaminhada pelo SINDICATO DOS TRABS NAS INDS DE C E DE MOB DE, CNPJ n. 01.640.911/0001-46 neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr. LEANDRO BORGES NUNES; 2) inserção e correções de novas cláusulas; e 3) Análise, discussão e votação da cláusula da contribuição assistencial patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal, do art. 513, e, da Consolidação das Leis do Trabalho. Na assembleia, será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas não associadas e que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia.

Ivan Pereira da Silva
PRESIDENTE

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE GESSO, DECORAÇÕES, ESTUQUE E ORNATOS NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ n. 33.638.354/0001-15, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Erik Vieira Neves, convoca todas as indústrias da base da categoria associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma virtual, no dia 05 de maio de 2026, às 18:00 horas em primeira convocação, conforme quórum estatutário e às 19:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva de trabalho 2026/2027 encaminhada pelo o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia - SINTRACOM GOIÂNIA, CNPJ n. 01.640.911/0001-46, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Leandro Borges Nunes; 2) Análise, discussão e votação da cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Para participar da Assembleia a empresa deverá utilizar o aplicativo da reunião Zoom entrar no link: <https://us02web.zoom.us/j/88548095723?pwd=qpaC9uoQb1TPS9FMkgjYTrjkXpPimN.1>

ID da reunião: 885 4809 5723 Senha: 222658 Na assembleia será garantido o direito de oposição ao pagamento da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia. Erik Vieira Neves - Presidente do SINDIGESSO/GO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDIENERGIAS - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ sob o nº 09.118.273/0001-00, no uso de sua competência estatutária (inciso IV, §1º, art. 39), convoca as associadas e filiais para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 05 de maio de 2026, às 09:00 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta das associadas, e às 09:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de associadas presentes, no Edifício Pedro Alves de Oliveira, auditório 2 do 1º andar, Rua 200, nº1.121, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.645-230, Goiânia – GO, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Constituir Comissão de Negociação Coletiva relativa à data-base 1º de maio de 2026;
- 2 – Outros assuntos de interesse do Sindicato.

Goiânia, 28 de abril de 2026.

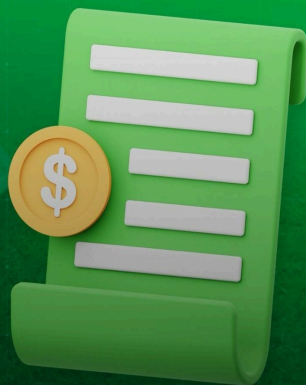
Célio Eustáquio de Moura
Presidente do SINDIENERGIAS

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz
TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24

- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh

- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo

- Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

ANÁPOLIS

SINPROR

SINDICATO DOS PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE ENSINO DE ANÁPOLIS E REGIÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AGE**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINPROR - Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Privados de Ensino de Anápolis e Região convoca todos os professores (as), coordenadores (as), supervisores (as) e orientadores (as) pedagógicos e diretores (as) de estabelecimentos privados de ensino, inclusive do Sesc, Senac, Senai, Sesi e fundações e autarquias de Anápolis, Alexânia, Ceres, Goianópolis, Goianésia, Jaraguá, Leopoldo de Bulhões, Niquelândia, Pirenópolis, Rialma e Uruaçu, **filiados e não filiados**, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se presencialmente na sede do Sindicato, sito à Rua Sete de Setembro, n. 793 – Casa C, Setor Central, Anápolis - GO, em primeira convocação às 17h30, e em Segunda e última convocação, às 18h00min, **do dia 5 de maio de 2026**, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1) Autorização para assinatura de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2025/2027, nos termos negociado com o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Goiás (SINEPE), para vigor a partir de 1º de maio de 2026; e 2) Aprovação de contribuição assistencial a ser descontada do salário de todos os integrantes da categoria, filiados e não filiados, nos termos, condições e modos que forem aprovados.**

Anápolis, 24 de abril de 2026.

Wanderson Ernesto de Carvalho
Wanderson Ernesto de Carvalho

Presidente do SINPROR



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AGE**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINTEEA (Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Anápolis e Região), no uso das atribuições legais que lhe conferem o Estatuto Social, pelo presente edital, **CONVOCA** todos os Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Auxiliares em Administração Escolar) empregados em instituições de ensino de educação básica de sua base territorial, inclusive do Sesc, Senac, Senai, Sesi de educação infantil, ensino fundamental e médio, de cursos técnicos, cursos livre e preparatórios, e de fundações, **Filiados/as não filiados/as** ao sindicato, para participarem da AGE (Assembleia Geral Extraordinária) a se realizar, presencialmente, na sua sede administrativa, no endereço Rua Engenheiro Portela nº 897 – Centro – Anápolis - Goiás, no dia 05 de maio de 2026, em primeira convocação, às 7:30 horas, e, em 2ª segunda e última convocação, às 8:00 horas, para discutir e deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1) **Autorização para assinatura de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2025/2027, nos termos negociado com o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Goiás (SINEPE), para vigor a partir de 1º de maio de 2026;**
- 2) **Aprovação de Contribuição Assistencial a ser descontada do salário no percentagens de 1% ao mês de todos os integrantes da categoria, filiados e não filiados nos termos da tese com repercussão geral, fixada pelo STF, Tema 935.**

Anápolis, 24 de abril de 2026.

Aroldo Divino dos Santos

Presidente do SINTEEA

S.D(Solicitação Registro de Diretoria Junto ao M.T.E.) nº 1.577.983



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

(62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

FAINA



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FAINA-GO
AVENIDA ALBION DE BARROS CURADO, S/N, CENTRO, CEP:76740-0000.
FONE: (62) 99505-9509
E-MAIL: SINDFAINA@GMAIL.COM
CNPJ: 11.424.319/0001-60

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CHAPAS PARA AS ELEIÇÕES SINDICAIS DO TRIÊNIO 2026/2029 DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FAINA (SINDFAINA), INSCRITO NO CNPJ Nº 11.424.319/0001-60.

A COMISSÃO ELEITORAL do SINDFAINA, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Faina na pessoa do senhor JAIR RODRIGUES DA CUNHA, no qual infra-assina este documento, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o estatuto da entidade sindical, torna PÚBLICA a chapa registrada para concorrer ao pleito 2026/2029, conforme segue:

CHAPA: 01 UNIÃO GARRA E HUMIDADE

Presidente: Ariston Santana de Faria; Vice-Presidente: Welton Raimundo de Jesus; Secretária-Geral: Catarina Pereira Salgado; Diretora Financeira: Maria Franca de Jesus; Diretora Jurídica: Sonia Maria Lino Ferreira Moreira; Diretor Sócio-Cultural: Carlito Cesar de Jesus; Diretora de Comunicação e Imprensa: Livia Cristina de Moraes Alves; Diretor Conselheiro da Presidência: Joao Tupertino de Basto; 1º Suplente: Elza Candida da Silva; 2º Suplente: Idocelino Cardoso dos Santos; Conselho Fiscal: Raquel da Silva P. Santos, Lucia Maria Borges e Elisangela R. Jardim.

Nos termos do edital de convocação, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, para eventual impugnação da chapa, na forma estatutária.

Faina – GO, 24 de abril de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL
JAIR RODRIGUES DA CUNHA
CPF: 363.XXX.XXX-68

SINDFAINA

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes...
Valido para contas Pessoa Física e Jurídica...
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade...
Consulte regras e condições...
igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

MINEIROS

Processo: 5031141-33.2022.8.09.0105
Movimentacao 116: Documento Expedido
Arquivo 1: online.html - Pag.1/2

Estado de Goiás
Poder Judiciário

Comarca de Mineiros - Mineiros - 1ª Vara Cível

Rua Juiz Tayrone Diaz de Oliveira Soares Póvoa, s/n, Setor Nossa Senhora de Fátima, (64)
3661-7801, ramal 208, e-mail: cart.1.civel.mineiros@tjgo.jus.br - Mineiros - GO.

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO PRAZO EDITAL 30 (TRINTA) DIAS

Processo nº: 5031141-33.2022.8.09.0105
Ação: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº: 05.492.968/0024-92

Executado: THIAGO REZENDE TEODORO
CPF nº: 019.669.681-08
Valor da causa: 267.857,60

O MM. JUIZ DE DIREITO Dr RUI CARLOS DE FARIA, da Comarca de Mineiros/GO

Faz saber que por este meio cita o executado THIAGO REZENDE TEODORO acima qualificado, que ora se encontra em local incerto e não sabido para todos os termos, até final sentença, da ação acima especificada, que se processa perante este juízo, bem como para que a mesma pague em juízo o valor reclamado pelo Exequente, no montante de 267.857,60, acrescidas das cominações legais, no prazo de 3 dias, contados da dilação deste Edital, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para garantia do juízo (art.829, §2º, CPC/15). Fica ainda, cientificado de que no caso de pagamento atempado e integral no prazo de 03 dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art.827,§1º, CPC/15). A partir da juntada aos autos da prova da citação fluirá o prazo de 15 dias, para que a parte devedora oponha, querendo, Embargos à Execução, independentemente de penhora, depósito ou caução (arts.914 e 915 do CPC/15). No prazo para Embargos, uma vez reconhecido o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% do valor da Execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, cujo deferimento levará ao levantamento do valor depositado em favor do credor e a suspensão da execução. Em caso de não pagamento de qualquer das prestações ocorrerá o vencimento antecipado das subsequentes e o prosseguimento da execução, inclusive com imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, sendo vedada, neste caso, a oposição de Embargos (art.916, CPC/15). Fica advertido ainda, de que a rejeição dos embargos, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. A parte executada deverá, obrigatoriamente, no prazo fixado pelo Juiz, indicar onde se encontram os bens sujeitos a execução, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora (art.847,§2º, CPC/15). E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no placar do fórum local nos termos da lei.

DESPACHO: Cite-se o executado Thiago Rezende Teodoro por meio de edital com prazo de 30 dias, em face das várias diligências citatórias frustradas nestes autos. Às providências para tal. Se não houver manifestação do demandado, será nomeado curador especial ao mesmo, nos termos da legislação processual de regência.

Valor: R\$ 267.857,60
PROCESSO CÍVEL R DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
MINEIROS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: DIOGO DA COSTA ARAÚJO - Data: 14/04/2026 14:09:28

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE


@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/04/2026 12:15:36
Assinado por RUI CARLOS DE FARIA
Localizar pelo código: 109887625432563873116485171, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

MINEIROS

Processo: 5031141-33.2022.8.09.0105
Movimentacao 116: Documento Expedido
Arquivo 1: online.html - Pag.2/2

ADVERTÊNCIAS:

- I- Fica advertido ainda, de que a rejeição dos embargos, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei;
- II- Fica o executado ciente de que, a pedido da parte, poderá ser expedida certidão de que a execução foi admitida pelo Juiz, para fins de averbação no registro de imóveis e de veículos (art.828, do CPC/15), bem como, a requerimento da parte o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes (art.782,§3º, do CPC/15).

MINEIROS,13 de abril de 2026

Assinado Eletronicamente
RUI CARLOS DE FARIA
JUIZ DE DIREITO

Valor: R\$ 267.857,60
PROCESSO CIVIL, E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
MINEIROS - 1ª VARA CIVEL
Usuário: DIOGO DA COSTA ADAÍDO - Data: 14/04/2026 14:09:28



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (primeira vez) em 50% de desconto em relação ao preço de mercado em Goiás.
- Válido para cartões Pessoa Física e Jurídica ativa.
- O desconto de 10% será aplicado durante todo o período de validade.
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br/termos-condicoes

igreen energy



Consultoria e Assessoria Sindical


Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical




QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO



ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/04/2026 12:15:36
Assinado por RUI CARLOS DE FARIA
Localizar pelo código: 109887625432563873116485171, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO CEARÁ

TIANGUÁ

MARGARIDA FROTA RIOS

CNPJ: 41.243.537/0001-60

Torna público que requereu a secretaria municipal de urbanismo e meio ambiente de Tianguá Ceará, desmembramento de parte de terra localizado a Rua Jocélio Melo Ibiapina Junior, s/n, Bairro Cândido Xavier de Sá, CEP: 62320-001. Imóvel total possui área de 5.127,63 m², o imóvel será desmembrado em 16 partes de terra com áreas que variam entre 150m² e 250m² ficando uma área remanescente de 1.941,44 m² foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente no qual esta publicação é parte integrante.

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS
Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES


Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU
BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 @assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA



ATIVA CONSUMO DE SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COOPERATIVA DE CONSUMO DE SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS – COOPFACIL

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA DE CONSUMO DE SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS - COOPFACIL**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e a Lei nº 5.764/71, convoca todos os 20 (vinte) senhores cooperados, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se presencialmente no Quadra 01, Bloco D, Sala 1501, Parte B, Edifício Fusion Work & Live, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.701-040, no dia **12 de maio de 2026**, obedecendo aos seguintes horários e quóruns de instalação:

- **1ª Convocação:** às 08:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados;
- **2ª Convocação:** às 09:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados;
- **3ª Convocação:** às 10:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados.

ORDEM DO DIA

Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária (AGE):

1. ABERTURA DE FILIAL: a abertura da unidade filial no Estado de Minas Gerais, a ser localizada na **Avenida Raja Gabaglia, nº 3950, piso 6, bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30494-310**, sendo as atividades a serem desenvolvidas as mesmas previstas no objeto social da matriz (Art. 2º do Estatuto) e o capital social compartilhado com o da sede.

Brasília, 29 de abril de 2026.

Fábio Souza de Oliveira
Diretor Presidente COOPFACIL

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (regime de 50% de desconto em relação ao valor de 100% de tarifa)
- Válido para Pessoa Física e Jurídica
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo
- Consulte regras e condições
www.igreen.com.br

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO

SAPEZAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS ASSALARIADOS RURAIS DE SAPEZAL/MT-STTA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de SAPEZAL/MT-STTA, CNPJ: 27.951.096/0001-20, com base territorial no município de Sapezal/MT, através do seu representante legal senhor Odacir Oliveira da Silva, por meio do presente edital, na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988 em conformidade com a Portaria 3.472, do Ministério do Trabalho, convoca a Categoria dos trabalhadores assalariados e assalariadas rurais, ativos e inativos, compreendendo toda pessoa física que presta serviço em propriedade rural ou prédio rústico a empregador rural, pessoa física ou jurídica, sob dependência deste e mediante remuneração, nos termos da legislação vigente, com base territorial no município de Sapezal/MT, para Assembleia Geral Extraordinária de rerratificação da fundação do sindicato no dia 05/05/2026, às 07 horas em primeira chamada e às 7h30min em segunda chamada, na sede da Fazenda São José, Localizada na MT 235 a direita Zona Rural, Sapezal/MT, CEP: 78.365-032, Para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Rerratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do processo eleitoral;
4. Outros assuntos que ocorrer.

Sapezal/MT, 10 de abril de 2026.

ODACIR OLIVEIRA DA SILVA

Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes (contas de 500 kWh ou menos) em uso de 01/01/2026 a 31/03/2026.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica comuns.
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade.
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br / @assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PARÁ - SINDIACSE-SMG**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO**

A COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PARÁ - SINDIACSE-SMG, representada pela Sra. Kátia dos Reis Dantas Pereira, brasileira, agente comunitária de saúde, CPF nº 709.***.***-00, que ao final subscreve, com endereço para correspondência na Rua Maria Diniz Alves Bezerra, nº 09, bairro Portelinha, São Miguel do Guamá/PA, CEP: 68660-000, convoca a categoria profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, regulamentados pela Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com as alterações da Lei nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, e especialmente da Lei nº 14.536, de 20 de janeiro de 2023, que desenvolvem suas atividades funcionais no Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, em conformidade com a Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, a realizar-se no dia 13 de maio de 2026, às 8h em primeira convocação, com a presença de toda a categoria convocada, ou às 8h30 em segunda convocação, com qualquer número de profissionais presentes.

A assembleia será realizada na **Universidade do Estado do Pará - UEPA; Rua Antônio Carlos de Lima; Bairro: Vila Nova; Nº 80; São Miguel do Guamá -PA**, e terá a seguinte pauta:

1. Discussão e deliberação sobre a fundação da entidade acima descrita;
2. Elaboração e aprovação do Estatuto da entidade;
3. Eleição e posse da diretoria;
4. Deliberação sobre a filiação à Federação, Confederação e Central Sindical;
5. Assuntos gerais e informes pertinentes.

São Miguel do Guamá /PA, 16 de abril de 2026.

Kátia dos Reis Dantas Pereira
Presidente da Comissão Pró-Fundação

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (contas de 500 kWh ou menos) em 1ª instalação de rede elétrica e jurídica própria.
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo.
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br (termos e condições)

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SÃO GONÇALO DO AMARANTEA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA NO SERVIÇO PÚBLICO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Prestadoras de Serviços de Locação de Mão de Obra no Serviço Público no Estado do Rio Grande do Norte, com base territorial no Estado do Rio Grande do Norte/RN - SINDELOCAÇÃO, inscrito no CNPJ: 58.028.624/0001-05, através do representante legal senhor DAVID SOUSA DE LEMOS, portador do CPF: ***.844.***-34, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Trabalhadores Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços de Locação de Mão de Obra, com base territorial no Estado do Rio Grande do Norte/RN, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato à realizar - se no dia 08/05/2026 às 18 horas em primeira chamada e às 18h30min. em segunda chamada, na Rua João Evangelista, 285, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.296-850, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Deliberar Sobre Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo eleitoral.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de abril de 2026.

DAVID SOUSA DE LEMOS
PRESIDENTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (contas de 500 kWh ou menos) em uso de 01/01/2024 a 31/12/2024.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica.
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo.
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br / @igreenenergia

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICA DE LOUÇA, PÓ DE PEDRA, DA PORCELANA, DA LOUÇA DE BARRO E DA LOUÇA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica de Louça, Pó De Pedra, da Porcelana, da Louça de Barro e da Louça Sanitária de São José Dos Campos/SP - SINTRALOUÇA, inscrito no CNPJ: 60.210.457/0001-52, com base territorial nos municípios de Areias; Arujá; Bananal; Biritiba Mirim, Caçapava; Cachoeira Paulista; Campos do Jordão; Caraguatatuba; Cruzeiro; Cunha; Guararema; Guaratinguetá; Igaratá; Jacareí; Lagoinha; Lorena; Monteiro Lobato; Natividade da Serra; Paraibuna; Pindamonhangaba; Piquete; Potim; Queluz; Redenção da Serra; Roseira; Salesópolis; Santa Branca; Santa Izabel; Santo Antônio do Pinhal; São José do Barreiro; São José dos Campos; São Luiz do Paraitinga; São Sebastião; Silveiras; Taubaté; Tremembé e Ubatuba/SP, (base territorial já constante do seu estatuto), através do representante legal Senhor Esequias Gonçalves Oliveira, portador do CPF: 239.483.619-91, por meio do presente edital, convoca a Categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica de Louça, Pó de Pedra, Porcelana, Louça de Barro e Louça Sanitária, Categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Vidros, Cristais e Espelhos e os Trabalhadores na Indústria da Ótica, bem como os trabalhadores do mesmo segmento dos municípios de Aparecida, Ilha Bela, Jambeiro, Potim e São Sebastião/SP, para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária, sito à Rua Doutor Mario Sampaio Martins, nº 153, CEP: 12.245-100, Jardim São Dimas, São José dos Campos/SP, no dia **13/05/2026** às 13 horas em primeira chamada, e em segunda chamada às 13h30min. com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre a Aprovação da Rerratificação da Alteração Estatutária;
2. Deliberar Sobre Aprovação da Confirmação da Categoria: Categoria dos Trabalhadores nas indústrias de vidros, cristais e espelhos e os Trabalhadores na indústria da ótica;
3. Aprovação da Inclusão dos seguintes municípios: Aparecida, Ilha Bela, Jambeiro, Potim e São Sebastião/SP;
4. Outros assuntos que ocorrer.

São José dos Campos/SP, 10 de abril de 2026.
Esequias Gonçalves de Oliveira – PRESIDENTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS

Desconto de 10% na conta de luz **18%** TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (registro de 500Wh ou mais) em domicílios de até 3 circuitos e 30 metros quadrados.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica comuns.
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade.
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br (Promoções-Subsídios)

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site: jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

